



9a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

09ª VARA - RECIFE-PE

EDITAL Nº 30/2022

INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 01 A 05 DE AGOSTO DE 2022

O Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, Juiz Federal da 9ª Vara, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital, **com prazo de 15 (quinze) dias**, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que em cumprimento ao que preceituam o art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, os arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, os arts. 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, o Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, sobre as Inspeções Judiciais Anuais (arts. 1 a 16) e, ainda, o Ato nº 250, de 17 de maio de 2022, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, designa o dia **01 DE AGOSTO DE 2022** (segunda-feira), às 09:00 horas, no 5º andar do Fórum Arthur Marinho, situado à Av. Recife, 6.250, bairro do Jiquiá, em Recife-PE, para ter início a **Inspeção Anual da 9ª Vara**, a qual estender-se-á até o dia **05 DE AGOSTO DE 2022** (sexta-feira), abrangendo todos os processos (físicos e eletrônicos), livros e registros da Secretaria, tudo com a assistência do Ministério Público Federal e da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil neste Estado, servindo como secretário o Bel. Fábio Koury Soares, Diretor da Secretaria, **ficando suspensos todos os prazos** durante aquele período, **EXCETO dos processos judiciais eletrônicos (Pje)**, assim como **suspensa** fica o expediente normal destinado às partes, **salvo** para conhecimento de reclamações, pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, **recomeçando, a sua contagem**, a partir do primeiro dia útil imediatamente após o fim dos trabalhos. O expediente interno será no horário das **09:00 às 17:00 horas** (Portaria da Direção do Foro nº 100, de 25 de maio de 2022), com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço. A distribuição não será interrompida, bem como não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que todos os processos físicos que estiverem em poder dos Procuradores, Advogados, Peritos e Assistentes, deverão ser recolhidos à 9ª Vara Federal/PE, antes do início da inspeção, **até o dia 29 DE JULHO DE 2022**. Ficam **cientificados** para o acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, que poderão enviar seus representantes. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** pela secretaria da 9ª Vara Federal/PE, sita à Av. Recife, 6250, 5º andar, Jiquiá, Recife-PE, CEP 50.865-900, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022. Eu, Fábio Koury Soares, Diretor da Secretaria, digitei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 27/06/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2721726** e o código CRC **BFEDB19E**.